



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SEC  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL DA REDE ESCOLAR – SUPEC  
DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR E LIVRO – DRIRE  
COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – CPC**

**ANEXO V – DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL NÃO TRIBUTÁRIA (DAE-NT)  
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

A emissão é realizada através do site da SEFAZ/BA, no endereço [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br)

Antes da emissão é necessário instalar os certificados da SEFAZ/BA:

No menu superior: “inspetoria eletrônica” > na próxima tela “atualização da cadeia de certificado digital” localizado no final da página.

**EMISSÃO DO DAE-NT:**

No menu superior: “finanças públicas e controle interno” > na próxima página “recolhimento” e “DAE-NT – cálculo e emissão”.

Na próxima página: “DAE-NT Não Tributado”

Em Unidade Gestora: **98101.1 – Diretoria do Tesouro - Executora**

Em Receitas Não Tributárias: **8039 - restituição de convênios e outros ajustes**

Em Unidade Gestora Destino: campo desativo – deixar em branco

Depois é o preenchimento dos dados da Prefeitura Municipal.